



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N° /2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçado uma cópia da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à atriz **Fernanda Torres** e ao **Grupo Alpargatas**, detentor da marca **Havaianas**, em razão do recente comercial publicitário de fim de ano veiculado nacionalmente, que gerou ampla repercussão negativa e legítima indignação de parcela significativa da sociedade brasileira. Embora a campanha publicitária não traga menção política direta, o conteúdo apresentado, em especial a expressão “não quero que você comece o ano com o pé direito”, foi amplamente interpretado como **mensagem ideológica de cunho político**, provocando sentimento de desrespeito, exclusão e afronta a milhões de brasileiros que se identificam com valores conservadores e com a direita democrática do país.

Entende-se que empresas de grande alcance nacional, bem como personalidades públicas que as representam, possuem relevante responsabilidade social e comunicacional, devendo primar pela neutralidade política em campanhas comerciais, evitando associações ideológicas que possam dividir a sociedade, desrespeitar convicções legítimas ou promover polarização indevida.

A tentativa de inserir mensagens subliminares ou interpretações ideológicas em peças publicitárias de grande circulação, especialmente quando direcionadas a um público amplo e diverso, **não contribui para a harmonia social**, tampouco respeita a pluralidade de pensamento que fundamenta o Estado Democrático de Direito.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu **repúdio público** à postura adotada pela marca Havaianas e por sua representante na referida campanha, reafirmando que o espaço comercial não deve ser utilizado para provocações ideológicas, políticas ou simbólicas que atentem contra valores, crenças e posicionamentos legítimos de qualquer parcela da população.

Por fim, esta Moção reafirma o compromisso desta Câmara Municipal com a **liberdade de pensamento, o respeito às diferenças ideológicas, a neutralidade institucional e a defesa dos valores democráticos**, esperando que empresas e figuras públicas ajam com responsabilidade, equilíbrio e respeito ao povo brasileiro.

**Sala das Sessões,
Em, 22 de Dezembro de 2025.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 22/12/2025 14:56

Checksum: **F72CCDBE74EE90C3C7AFE69E4F99AD42B7C69336D36D7139708450B3FBDF0E39**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.